

INDICAÇÃO Nº 73.2021

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 08/04/2021

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

Alaeldio Gomes Agostinho Amorim

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições legais etc., fundamentado nos artigos 118 e 136 do Regimento Interno da Câmara, depois de ouvido o plenário, INDICAR AO Sr Prefeito Municipal por meio da presente indicação pedir que venha a auxiliar as entidades comunitárias do nosso município adequando-as ao novo marco regulatório das organizações da sociedade civil conforme Lei Nº 13.019/2014.

Justifica-se esta indicação, pois é fato que há necessidade visível na formação das entidades comunitárias de Pacajus e o acompanhamento jurídico e contábil, principalmente para criar oportunidades constantes. Que a mesma venha buscar novos projetos, que levam homens e mulheres a ter dignidade e viver socialmente e em comunidades e juridicamente organizados.

Portanto requer que esta indicação depois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para que o significado social e o valor relevante deste pleito sejam revertidos em prol de toda a população que porventura precisar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 02 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão de dia 08/04/2021

FRANCISCO EUDES DE FREITAS CORREIA.

FRANCISCO EUDES DE FREITAS CORREIA
VEREADOR